



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 56

Disponibilização: 29/03/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Subseção Judiciária de Contagem (SSJCEM) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	3
Subseção Judiciária de Manhuaçu (SSJMNC) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	6
Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	9
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 56

Disponibilização: 29/03/2022

Subseção Judiciária de Contagem (SSJCEM) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 15/2022

Designa Oficiais de Justiça para exercerem plantão no mês de **abril** de 2022

A DOUTORA NAIR CRISTINA CORADO ZAIDAN, JUIZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a necessidade de atender aos casos de urgência, para evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos termos do Provimento Geral nº 129 de 8 de junho de 2016 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região,

DESIGNA os oficiais de justiça desta Subseção Judiciária para exercer as atividades de plantão do mês de **abril** de 2022, conforme escala abaixo, auxiliando os Juízes Federais desta Subseção:

01/04 - sexta-feira Titular: Luciana Fleury Barcellos / Substituto: Déborah Galvão B. Madsen
02/04 - sábado Titular: Déborah Galvão B. Madsen / Substituto: Vinícius de Almeida Resende
03/04 - domingo Titular: Déborah Galvão B. Madsen / Substituto: Vinícius de Almeida Resende
04/04 - segunda-feira Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
05/04 - terça-feira Titular: Cláudia Rodrigues Pinto / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
06/04 - quarta-feira Titular: Luciana Fleury Barcellos / Substituto: Wilson Gomes da Silva
07/04 - quinta-feira Titular: Wilson Gomes da Silva / Substituto: Vinícius de Almeida Resende
08/04 - sexta-feira Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
09/04 - sábado Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
10/04 - domingo Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
11/04 - segunda-feira Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
12/04 - terça-feira Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
13/04 - quarta-feira Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
14/04 - quinta-feira Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
15/04 - sexta-feira Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
16/04 - sábado Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
17/04 - domingo Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
18/04 - segunda-feira Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
19/04 - terça-feira Titular: Cláudia Rodrigues Pinto / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
20/04 - quarta-feira Titular: Luciana Fleury Barcellos / Substituto: Vinícius de Almeida Resende
21/04 - quinta-feira Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Déborah Galvão B. Madsen
22/04 - sexta-feira Titular: Déborah Galvão B. Madsen / Substituto: Vinícius de Almeida Resende
23/04 - sábado Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
24/04 - domingo Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
25/04 - segunda-feira Titular: Vinícius de Almeida Resende / Substituto: Cláudia Rodrigues Pinto
26/04 - terça-feira Titular: Cláudia Rodrigues Pinto / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
27/04 - quarta-feira Titular: Luciana Fleury Barcellos / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
28/04 - quinta-feira Titular: Luciana Fleury Barcellos / Substituto: Déborah Galvão B. Madsen
29/04 - sexta-feira Titular: Déborah Galvão B. Madsen / Substituto: Luciana Fleury Barcellos
30/04 - sábado Titular: Luciana Fleury Barcellos / Substituto: Vinícius de Almeida Resende

INFORMA os telefones celulares (Código de área 31) dos oficiais de justiça em plantão no mês de **abril** de 2022: Alessandra Cristina Pimenta: 98834-4231, Cláudia Rodrigues Pinto: 99814-5841, Déborah Galvão Botelho Madsen: 98473-5977, Edson Rosalino da Mota: 99504-3388,

Fernanda Siravenha de Carvalho: 98568-0510, Luciana Fleury Barcellos: 98776-9883, Vinícius de Almeida Resende: 98659-9085 e Wilson Gomes da Silva: 99681-6038.

ESTABELECE que os oficiais de justiça plantonistas, durante o horário de expediente, deverão permanecer de sobreaviso, com seus aparelhos celulares ligados, para que possam ser prontamente localizados em caso de necessidade de cumprimento de diligências urgentes ou requisições emanadas dos juízes federais.

DESIGNA, nos termos do art. 1º da Portaria nº 37/2013, como supervisor da CEMAN, Alessandra Cristina Pimenta.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NAIR CRISTINA CORADO ZAIDAN

Juiza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Contagem



Documento assinado eletronicamente por **Nair Cristina Corado Zaidan, Juíza Federal**, em 28/03/2022, às 14:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15332396** e o código CRC **8B502040**.

Avenida José Faria da Rocha, 5.021 - Bairro Eldorado - CEP 32310-210 - Contagem - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0000188-88.2022.4.01.8008

15332396v2

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 56

Disponibilização: 29/03/2022

Subseção Judiciária de Manhuaçu (SSJMNC) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

EDITAL

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR** da Subseção Judiciária de Manhuaçu/MG, **LUCÍLIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS**, nos termos do artigo 101 do Provimento/COGER n. 10126799, de 19.04.2020, e

CONSIDERANDO os termos da CIRCULAR COGER 23/2022, de 19 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

RETIFICAR o **EDITAL DE INSPEÇÃO 15236188** da Diretoria da SSJ de Manhuaçu/MG, para constar que serão inspecionados os processos que tramitam em todos os sistemas.

Para tanto, **onde se lê:**

Fica, ainda, determinado que os processos físicos de réus presos, objeto da inspeção, não poderão ser retirados da Secretaria, bem como aqueles com carga deverão retornar, 05 (cinco) dias úteis antes do início da Inspeção Anual, assegurando-se a restituição dos prazos, na forma prevista no artigo 100, parágrafo único, do Provimento nº 10126799/2020, e da CIRCULAR COGER n. 23/2021.

Leia-se:

Fica, ainda, determinado que os processos físicos, objeto da inspeção, não poderão ser retirados da Secretaria, bem como aqueles com carga deverão retornar, 05 (cinco) dias úteis antes do início da Inspeção Anual, assegurando-se a restituição dos prazos, na forma prevista no artigo 100, parágrafo único, do Provimento nº 10126799/2020 e da CIRCULAR COGER n. 23/2021, onde serão inspecionados processos que tramitam em todos os sistemas.

No mais, permanece inalteradas as demais disposições do Edital 12959877.

Dê conhecimento à AGU, DPU, OAB e ao MPF, acerca da referida retificação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUCÍLIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS

Juiz Federal

Diretor da SSJ de Manhuaçu - MG



Documento assinado eletronicamente por **Lucilio Linhares Perdigão de Moraes, Juiz Federal**, em 28/03/2022, às 14:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15332122** e o código CRC **32602A85**.

Rua Duarte Peixoto, 70 - Bairro Coqueiro - CEP 36900-000 - Manhuaçu - MG - www.trfl.jus.br/sjmg/
0001405-93.2022.4.01.8000

15332122v6

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 56

Disponibilização: 29/03/2022

Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 7/2022

Designa servidores para comporem a equipe de apoio ao plantão judiciário instituído pela Portaria SJMG-DIREF 1470/2021, id. 14501026 e a Portaria SJMG-DIREF 237/2022, do dia 18/02/2022, id. 14980871, no período de 1º.04.2022 a 30.04.2022.

O JUIZ RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- a) o disposto na Portaria id. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- b) o disposto na Portaria SJMG-DIREF 1470/2021 id. 14501026, de 03/12/2021 e na Portaria SJMG-DIREF 237/2022 id. 14980871, do dia 18/02/2022, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria id. 10255487;
- c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverá manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados; e
- d) o interesse da Administração;

RESOLVE:

1- Designar, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os servidores e os oficiais de justiça que ficarão, no período de 1º.04.2022 a 30.04.2022, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais (Capital):

PERÍODO SERVIDOR:

Período - Servidor de Apoio	Telefone
1º a 08/04/2022 - Juliana Goulart Moura	98493-6477
9 a 15/04/2022 - Jieversson Lima de Azevedo	98493-6477
16/04/2022 a 30/04/2022 - Ronaldo Nonato Moreira/Marco Antônio Caldeira Leão	98493-6477

PERÍODO OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Período	Oficial de Justiça plantonista	Oficial de Justiça plant. eventual
1º a 05/04/2022	Geraldo Magela (98888-7450)	Ederson Gandini (99801-3282)
06 a 11/04/2022	Ederson Gandini (99801-3282)	Geraldo Magela (98888-7450)
12 a 17/04/2022	Sinaire Barbosa (99987-0841)	Vinícius Lessa (99158-4141)
18 a 21/04/2022	Vinícius Lessa (99158-4141)	Sinaire Barbosa (99987-0841)
22 a 26/04/2022	Valéria Magalhães (98757-3223)	Juliana Azevedo (98524-0278)
27 a 30/04/2022	Juliana Azevedo (98524-0278)	Valéria Magalhães (98757-3223)

Poderão ser convocados pelo servidor plantonista, quando o serviço exigir, bem como nos seus impedimentos, outros servidores para acompanhar o serviço do juízo plantonista;

O servidor e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais plantonistas ficarão à disposição do plantão por tempo ininterrupto, nos termos do artigo 5º da Portaria 10255487 compreendido o período acima mencionado, com o horário previsto em portaria:

- fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01 min as 8h59min do seguinte;
- no finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

2 - Informar que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais, <https://portal.trf1.jus.br/sjmg/processual/plantao-judicial/plantao-judicial-1.htm>

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA**
Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Sete Lagoas



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Santos de Oliveira, Juiz Federal**, em 25/03/2022, às 17:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15312137** e o código CRC **EA4CF26F**.